



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 099/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovação em

23 / junho / 2025

10ª décima
reunião ordinária

[Assinatura]
Secretário(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **que sejam implantados corrimãos de proteção nas seguintes vias públicas com forte declividade no município de Sem Peixe:**

1. Rua Nossa Senhora das Graças;
2. Rua Padre Antônio;
3. Rua José Leôncio Carneiro (lateral do cemitério);
4. Rua Joaquim Barreto;
5. Rua João Tavares de Paiva;

Justificativa:

As vias mencionadas apresentam acentuada inclinação, o que representa riscos à segurança de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Em especial, destaca-se a Rua José Leôncio Carneiro, que é frequentemente utilizada como acesso alternativo ao cemitério municipal durante velórios e sepultamentos, justamente por evitar o trajeto mais longo e a escadaria principal.

A implantação de corrimãos nesses locais visa proporcionar apoio, segurança e acessibilidade, além de prevenir quedas e acidentes. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto para a qualidade de vida da população e respeito à dignidade dos cidadãos.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares e a especial atenção do Executivo Municipal para que essa medida seja atendida com a brevidade que a situação exige.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 23 de junho de 2025.

[Assinatura]

Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador

[Assinatura]
Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 509
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
26/06/25